



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SR

EDITAL Nº 1241 / 2021 - CGASR (11.01.06.02.03)

Nº do Protocolo: 23242.004013/2021-43

Santa Rosa-RS, 03 de dezembro de 2021.

## EDITAL N º 188, de 03 de dezembro de 2021

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2022/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre do ano de 2022 para a turma ARQ T4** obedecendo às exigências legais.

#### 1. LOCAL

1.1. Devido ao distanciamento social será realizada reunião pelo Google Meet, em data e hora pré-estabelecidos com os estudantes que participaram da escolha. Esta reunião será gravada e o processo de escolha será registrado em ata para formalizar a escolha.

#### 2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma ARQ T4 (9º semestre) DISCIPLINA ELETIVA VI:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Empreendedorismo e Inovação	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Libras	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Tópicos Especiais em Arquitetura II	36h	-----

#### 3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada de forma virtual, através da plataforma Meet, durante o período previsto neste Edital, com registro em lista de participação através do chat, bem como gravação da reunião. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T4 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

#### **4. PERÍODO DE ESCOLHA**

De 02 até 03 de dezembro de 2021.

#### **5. DO RESULTADO**

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 03 de  
dezembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 09:47 )*

ANALICE MARCHEZAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
GDGSR (11.01.06.02)  
Matrícula: 1757058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1241**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação:  
**1c612833fc**